



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de outubro 2025 (quarta-feira)

Edição 1099 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP

Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS

Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT

Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP

Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 145/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONSABILIDADE NA ABERTURA E CONDUÇÃO DE PROCESSOS RELACIONADOS A CURSOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **GRAZIELE ROMÃO TEODORO AMORIM**, ocupante do cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, como responsável pela solicitação de abertura e condução dos processos relacionados a cursos e eventos de capacitação no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 2º. Compete ao servidor designado pela presente Portaria as seguintes atribuições:

I - Realizar a solicitação de abertura dos processos de solicitação de participação em cursos e eventos de capacitação, preenchendo e providenciando a documentação necessária;

II - Acompanhar todo o trâmite do processo, inclusive solicitando as assinaturas dos despachos necessários junto aos setores competentes;





IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de outubro 2025 (quarta-feira)

Edição 1099 (Extraordinária)

III - Solicitar aos servidores participantes a apresentação do comprovante de conclusão do curso ou evento correspondente;

IV - Monitorar a conclusão do processo, garantindo que todas as etapas e documentações sejam devidamente cumpridas e arquivadas;

V - Manter o controle e registro de todos os cursos e eventos de capacitação realizados pelos servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Assinatura Legível:

GRAZIELE ROMÃO TEODORO AMORIM

Data: ____/____/____

PORTARIA Nº. 146/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONSABILIDADE NA ABERTURA E CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE DIÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina
– Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **GRAZIELE ROMÃO TEODORO AMORIM**, ocupante do cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, como responsável pela solicitação de abertura e condução dos processos de concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 2º. Compete ao(à) servidor(a) designado(a) pela presente Portaria as seguintes atribuições:

I - Realizar a solicitação de abertura dos processos de concessão de diárias, preenchendo e providenciando a documentação necessária;

II - Acompanhar todo o trâmite do processo, inclusive solicitando as assinaturas dos despachos necessários junto aos setores competentes;

III - Solicitar aos servidores beneficiários a apresentação do comprovante de participação no curso ou evento correspondente à diária concedida;

IV - Monitorar a conclusão do processo, garantindo que todas as etapas e documentações sejam devidamente cumpridas e arquivadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Assinatura Legível:

GRAZIELE ROMÃO TEODORO AMORIM

Data: ____/____/____





IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de outubro 2025 (quarta-feira)

Edição 1099 (Extraordinária)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025 –
PROCESSO Nº 233/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público que está realizando pesquisa de preços para a formação de cesta de preços referente à contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de placas, estojos e quadros de homenagem, confeccionadas em material de qualidade e com gravação personalizada, destinadas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em participar poderão acessar o orçamento no site oficial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina [https://cmsantaleopoldina-](https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9)

[es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9](https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9), ou solicitá-lo através do e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br.

As propostas de preços poderão ser apresentadas no período de 08 a 10 de outubro de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone

<https://wa.me/2732661064>



Santa Leopoldina/ES, 08 de outubro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

